



MOÇÃO Nº 42/2024

NA QUALIDADE DE VEREADORES COM ASSENTO NESTA CASA, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS E OUVIDO O COLENDO PLENÁRIO, ENCAMINHAM MOÇÃO DE APOIO, NOS SEGUINTE TERMOS:

Considerando que o Projeto de Lei nº 0068/2023, que reconhece os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do Estado de Santa Catarina, está tramitando na Assembleia Legislativa de Santa Catarina;

Considerando que referido projeto tem por finalidade reconhecer os fibromiálgicos como pessoas com deficiência no âmbito do Estado, assegurando-lhes os mesmos direitos e garantias das demais pessoas com deficiência;

Considerando que a proposta legislativa foi aprovada pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público e pela Comissão de Saúde, estando sob análise da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Considerando que outros Estados, a exemplo do Mato Grosso, Minas Gerais e Distrito Federal já possuem legislação específica que reconhecem pessoas com fibromialgia como pessoas com deficiência.

A CÂMARA DE VEREADORES DE JARAGUÁ DO SUL, ATENDENDO A PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES, QUE ABAIXO SUBSCREVEM, MANIFESTA APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 068/2023, QUE TRAMITA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA RECONHECER OS PORTADORES DE FIBROMIALGIA COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Assim, requer-se que, após cumpridas as formalidades legais, seja enviada a presente MOÇÃO DE APOIO ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e Deputado Maurício Peixer, a fim de que tomem conhecimento de nosso apoio e providências.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.

NINA SANTIN CAMELLO
Vereadora

JAIR PEDRI
Vereador

JONATHAN REINKE
Vice-Presidente

SIRLEY MARIA SCHAPPO
Vereadora

Este documento é cópia do original assinado digitalmente. Assinado em 16/04/2024 - 08:35 e lido em 16/04/2024. Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#5#2#3#4#2#2024#1#0#0#1